



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2014, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza o afastamento temporário dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Walmir Oliveira da Costa e Augusto César Leite de Carvalho de suas funções judicantes no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 4/9/2018 a 31/10/2018; convoca Desembargadores do Trabalho para atuar em Turmas desta Corte e autoriza, em caráter excepcional, no período mencionado, o funcionamento de Turma desta Corte com a participação de dois Desembargadores convocados.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre,

considerando a realização da Prova Oral do 1º Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho;

considerando a necessidade de dedicação exclusiva dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Walmir Oliveira da Costa e Augusto César Leite de Carvalho, integrantes da Comissão Examinadora da Prova Oral, às atividades relacionadas ao referido Concurso Público;

considerando a conveniência administrativa de se afastarem, temporariamente, os aludidos Ministros de suas funções judicantes, convocando-se Desembargadores de Tribunal Regional do Trabalho;

## **RESOLVE**

1 – autorizar os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Walmir Oliveira da Costa e Augusto César Leite de Carvalho a se afastarem de suas funções judicantes no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 4/9/2018 a 31/10/2018, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos da Comissão Examinadora da Prova Oral do 1º Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho;

2 – convocar para o período de afastamento:

a) o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Rossal de Araújo, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para substituir o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho na 7ª Turma;

b) o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para substituir o Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa na 1ª Turma;

c) o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fábio Túlio Correia Ribeiro, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para substituir o Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho na 6ª Turma;

3 – autorizar, em caráter excepcional, o funcionamento de Turma desta Corte com a participação simultânea de dois Desembargadores convocados, no período consignado no item 1 supra.

4 – suspender a distribuição, na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, para os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Walmir Oliveira da Costa e Augusto César Leite de Carvalho, enquanto perdurar o afastamento de suas funções judicantes.

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**